



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2323 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 29 de abril de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 190401
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 190401
- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 19040001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 260401/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 260401
- Aviso de Recebimento de Impugnação de Edital - Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP
- Extrato de Contrato Nº 290401/2024
- Extrato de Contrato Nº 290402/2024

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Julgamento – Processo Administrativo Nº 029/2024
- Despacho – Processo Administrativo Nº 029/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2323 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 29 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190401
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para confecção de uniformes e fardamento, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 17040001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – *OMISSIS*

II - *para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.*

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ: 28.333.091/0001-04, residente na Rua Paulo do Rêgo, sn, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 26 de abril de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ: 28.333.091/0001-04, residente na Rua Paulo do Rêgo, sn, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, referente a contratação de empresa para confecção de uniformes e fardamento, no valor total de 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 26 de abril de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de uniformes e fardamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Educação, Ação 118 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339032 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 15001001 –Recursos Não Vinculados, Secretaria Municipal de Administração, Ação 40 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339032 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 26/04/2024.

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 19040001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que a empresa **DESTAQUE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA EPP CNPJ: 08.858.837/0001-88**, com sede no sítio Poço Vermelho, 40, Apodi/RN CEP: 59.700-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Aquisição de necessaries visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o dia das mães do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - Maria Laura de Lima Silva, compreendendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Taboleiro Grande/RN, 26 de abril de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 260401/2024

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a Aquisição de necessaries visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o dia das mães do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - Maria Laura de Lima Silva, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 19040001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – *OMISSIS*

II - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.*

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **DESTAQUE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 08.858.837/0001-88, com sede no Sítio Poço Vermelho, 40, Apodi/RN CEP: 59.700-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 26 de abril de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2323 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 29 de abril de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **DESTAQUE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA EPP** CNPJ: 08.858.837/0001-88, com sede na Sítio Poço Vermelho, 40, Apodi/RN CEP: 59.700-000, referente a aquisição de necessários visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o dia das mães do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - Maria Laura de Lima Silva, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 26 de abril de 2024
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 260401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DESTAQUE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA EPP

OBJETIVO: Aquisição de necessários visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o dia das mães do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - Maria Laura de Lima Silva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 900,00 (novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Educação, Ação 121 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.66 . 0 . 339030 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 26/04/2024.

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP

Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, informa o recebimento de solicitação de impugnação de Edital impetrados pela empresa ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º. 44.233.812/0001-52, declara ainda, que o pedido será analisado, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 29 de abril de 2024.
SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 290401/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADA: ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - ME

OBJETO: Contratação laboratório especializado na prestação de serviços relativos à confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024, através da Unidade Orçamentária Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Fonte 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Classificação Econômica Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

YASMIM RUFINO DIÓGENES – REPRESENTANTE DO FMS

ANTONIO JOÃO DA PAZ JUNIOR – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 290402/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

CONTRATADA: AMANDA KELLY HENRIQUE ALVES DANTAS,

OBJETO: Contratação laboratório especializado na prestação de serviços relativos à confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024, através da Unidade Orçamentária Ação 8002.10.301.4000.2.82 – Custeio do SUS – Atenção Primária; Fonte 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Classificação Econômica Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

YASMIM RUFINO DIÓGENES – REPRESENTANTE DO FMS

AMANDA KELLY HENRIQUE ALVES DANTAS – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2323 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 29 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 029/2024

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessada: IRACEMA FRANCELINO DA COSTA FREITAS

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento da servidora efetiva **IRACEMA FRANCELINO DA COSTA FREITAS**, Matrícula nº 100018-7, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De proêmio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pela servidora efetiva **IRACEMA FRANCELINO DA COSTA FREITAS**, Matrícula nº 100018-7, ocupante do Cargo de Supervisora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo **18 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2015 (1º Quinquênio)**, a ser gozado nos meses de maio a julho de 2024.

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que servidora não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada.

4. No caso presente, resta indubitado que a Servidora Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. ACATO e APROVO o Parecer Jurídico de fls. 06/09, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecimento do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106 e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. JULGO pelo RECONHECIMENTO do direito a licença especial da servidora efetiva **IRACEMA FRANCELINO DA COSTA FREITAS**, DEFIRO o gozo da referida licença a **iniciar-se em 02 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024**.

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 29 de abril de 2024.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

DESPACHO

Processo Administrativo nº 029/2024

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessada: IRACEMA FRANCELINO DA COSTA FREITAS

Homologo a decisão de fls. 10/11. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 29 de abril de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado